

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Estadual e dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 01 de Fevereiro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Estadual e prestação de contas dos recursos destinados aos serviços, programa e projetos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 28 de Fevereiro de 2019.


Luciene Santos Teixeira
Presidente do CMAS